ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. Aos dezoito dias do mês março de dois mil e vinte e dois às dezesseis horas no Plenário desta Casa Legislativa, localizada na Rua dos Poderes, número duzentos e doze, nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores Edilma Soares de Paiva Calixta, Edivan Miguel de Queiroz, Joilma Terezinha da Costa Araújo, José Edson Soares, Lindalice Carlos de Paiva Brito, Manoel Hélio Holanda Maia e Rômulo Soares Vieira Liberato. Sob a Presidência do senhor Manoel Hélio Holanda Maia que declarou em nome de Deus e da Lei aberta à sessão, saudou os demais colegas presentes e agradeceu-os por ter atendido a Convocação dessa Sessão. Dando início, o senhor presidente apresentou e a colega Joilma Terezinha leu o ***PROJETO DE LEI n° 718/2022 – Reajusta o vencimento básico dos servidores da carreira do magistério público e dá outras providências***, de autoria do Executivo Municipal. O senhor presidente disse que houve uma reunião dos vereadores, com o Executivo, o advogado do sindicato esteve, também esteve presente onde o Executivo fez uma explanação de como será feito esse reajuste e o presidente disse que ficou contente com a preocupação da Prefeita em atender as necessidades da categoria dos professores, então, houve a necessidade de marcar essa Sessão Extraordinária para que possamos aprovar e assegurar aos professores do nosso município o mesmo aumento concedido pelo Presidente da República. A vereadora Lindalice Carlos complementou a fala do presidente dizendo que realmente em nosso município já existe o Plano de Carreira do Magistério e com esse aumento dado atinge os limites do que o município pode pagar. O vereador José Edson disse que o referido projeto foi o entendimento da categoria, o sindicato, Legislativo e o Executivo. E o Executivo sempre nos passava a segurança ia atender e cumprir com Piso Nacional – enfatizou o vereador. Destacou o vereador que houve uma demora, pois precisa-se ter uma análise minuciosa e foi constatado que o repasse do FUNDEB não será possível contemplar e para isso haver um complemento com recursos próprios. O vereador disse ainda que esse Piso Nacional pegou muitos municípios de surpresa e a nível estadual os professores fizeram um indicativo de greve e entrou numa negociação e chegaram a um entendimento, mas no entendimento do vereador foi um entendimento inviável para a categoria. Mas, o nosso município sai na frente de muitos e a Prefeita atende a categoria. E com relação ao retroativo o vereador assegurou que vai ser pago, mas o prefeita que só adquirir um fôlego financeiro para assim proceder. A vereadora Lindalice Carlos fez um questionamento pois, o Projeto não

assegura o pagamento do retroativo, porém houve um acordo entre o Executivo que um dado momento haveria uma negociação entre as parte para fazer o pagamento. Mas, na opinião da vereadora deveria está assegurada no Projeto. O vereador Rômulo Soares disse que entrou em contato com Secretaria de Administração e ela disse com relação a dúvida da vereadora Lindalice Carlos que quando haver o fôlego financeiro será elaborado um novo projeto de lei para assegurar o retroativo dos professores. O senhor presidente constatando não haver apartes e o que venha a ser discutido coloca o Projeto de Lei supracitado em votação e foi aprovado por unanimidade de votos entre os presentes. Portanto, não havendo mais a tratar o senhor presidente, agradeceu a presença de todos deu por encerrada à Sessão Extraordinária e mandou que lavrasse a presente ata que depois de lida, apreciada, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes na reunião. Lucrécia/RN, dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.